

**Portaria AGE Nº 235/2020-GAB, de 24 de julho de 2020.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando os autos do Processo Nº 2020/459355; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual Nº 795/2019, de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020; RESOLVE: PRORROGAR, no período de 01/09/2020 a 31/08/2021, a cessão da servidora Rose Mary da Silva Pinheiro, matrícula nº 31763/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para o Procuradoria Geral do Estado, com ônus para o Órgão de destino. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 564669

**DIÁRIA****Portaria AGE Nº 238/2020-GAB, de 27 de julho de 2020.**

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2020/529823. RESOLVE: CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor Nivaldo da Silva Ferreira, matrícula nº 57192830/1, ocupante do cargo de Motorista, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, no dia 27/07/2020, a fim de conduzir o Auditor-Geral do Estado, para o Ato de Entrega do Centro de Recuperação Penitenciária V no município de Santa Izabel/PA. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA Auditor-Adjunto

Protocolo: 564742

**Portaria AGE Nº 237/2020-GAB, de 27 de julho de 2020.**

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992, a Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 11/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2020/528789. RESOLVE: CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor José Rubens Barreiros de Leão, matrícula nº 5617162/1, ocupante do cargo de Auditor-Geral do Estado, a fim de participar, no dia 27/07/2020, do Ato de Entrega do Centro de Recuperação Penitenciária V no município de Santa Izabel/PA. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA Auditor-Adjunto

Protocolo: 564739

**Portaria AGE Nº 236/2020-GAB, de 27 de julho de 2020.**

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2020/529122. RESOLVE: CONCEDER ½ (meia) diária à servidora Lucila Rodrigues Pereira, matrícula nº 5951005/2, ocupante do cargo de Assessor Superior I, a fim de realizar cobertura jornalística da agenda do Governador, no dia 23/07/2020 no município de Cachoeira do Piriá/PA. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA Auditor-Adjunto

Protocolo: 564737

II – A prorrogação automática realizada pela Contratada, a partir de 26/07/2020, com a qual consente a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração do Pará-SEPLAD, conforme disciplinado no subitem 3.5, Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato de Uso de Sistema de Distribuição-CUSD acima mencionado.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Belém/PA, 24 de julho de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 564800

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 335/2020-DAF/SEPLAD, DE 27 DE JULHO DE 2020.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e o Processo PAE nº 521839/2020, de 23.07.2020;

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores Daniel Couto Salgado, Id. Funcional nº 57189499/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura a viajar para Cachoeira do Piriá/PA no período de 29 a 31.07.2020, para realizar vistorias técnicas parciais dos convênios nº 016, 017 e 018/2019-FDE e Anderson Monteiro Corrêa, Id Funcional nº 57218619/1, ocupante do cargo de Motorista, que conduzirá o servidor ao referido município, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE JULHO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 564862

**PORTARIA Nº. 332/2020-DAF/SEPLAD DE 23 DE JULHO DE 2020**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03/07/2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/87026;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora RUTE SOCORRO SILVA ARANHA, Id. Funcional nº 5112362/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de agosto de 2020 a 31 de agosto de 2020, referente ao triênio 02 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 23 DE JULHO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 564740

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL****CEDENTE: ESTADO DO PARÁ**

cessionário: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio

**OBJETO:** Cessão de Uso, a título gratuito, pelo Cedente, do imóvel de propriedade do Estado do Pará, situado na Rua Frei Raimundo Lamberzart, nº 1.818, no Município de Marabá, cadastrado no Sistema de Bens Imóveis do Estado sob o RPI nº. 2.167, de acordo com a informação constante dos autos do processo 2020/118997.

**DA FINALIDADE:** A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo CESSIONÁRIO, do bem referido na cláusula primeira, exclusivamente para fins de instalação e acomodação de unidade de representação do IDEFLOR-Bio.

**DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO:** I - As benfeitorias e melhoramentos feitos no imóvel a ele se incorporarão, passando a pertencer ao CEDENTE, sem que este fique obrigado a indenizar ao CESSIONÁRIO e sem que assista a esta qualquer direito à retenção ou indenização quando da restituição do bem ao CEDENTE; II - O CESSIONÁRIO assumirá, a partir da assinatura deste Termo, todos os ônus decorrentes da utilização do imóvel, tais como contas de água, luz e demais tributos inerentes ao exercício de suas atividades; III - O CESSIONÁRIO fica impedido de dar ao imóvel eventual cedido, no todo ou em parte, nova ou diferente destinação, sob pena de nulidade e reversão imediata do bem ao CEDENTE, independentemente de interpelação ou notificação extrajudicial.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**APOSTILAMENTO****APOSTILA Nº 01 AOS CONTRATOS Nº 1003961530/2017 E 1003961699/2017 - SEPLAN**

A EXMA. SRA. HANA SAMPAIO GHASSAN, SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

EXPEDIR a presente apostila aos CONTRATOS Nº 1003961530/2017 e 1003961699/2017, decorrentes da Dispensa de Licitação nº 05/2017, cujo objeto consiste na compra de energia elétrica regulada – CCEER e o uso do sistema de distribuição – CUSD, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD – unidade DOCA localizada na Rua Boaventura da Silva, nº 401/403, Bairro: Reduto, CEP: 66.053-050, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, e a EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., para registrar.

I – Alteração da denominação social da parte Contratada, de "Centrais Elétricas do Pará S/A" para "Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A".